

MUNICIPIO DE CARIRÉ**Anexo I - Relatório de Disputa****Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE CARIRÉ**Editais:** 06.PE.SMS/2025**Data de início do recebimento das propostas:** 09 de dezembro de 2025 às 16:40**Data da Realização:** 22 de dezembro de 2025 às 09:30**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br**Pregoeiro(a) responsável:** Arnóbio de Azevedo Pereira

Ao(s) 22 dia(s) do mês dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Arnóbio de Azevedo Pereira juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Francisco Carlos Epaminondas Silva e Arnóbio de Azevedo Pereira, para proceder a sessão pública de Pregão eletrônico com o objetivo de Contratação de serviços comuns: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.

Resultados Por Item/Lote**Item/Lote 1:** LOTE 1 - ITENS DIVERSOS**Situação:** Encerrado**Empresa vencedora:** LOCATIVA SERVICOS LTDA**CNPJ Empresa Vencedora:** 26.443.219/0001-59**Responsável pela Empresa Vencedora:** DOUGLAS XIMENES MEMORIA**Telefone Empresa Vencedora:** (88) 9727-5013**Empresas participantes**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - 56	13.941.434/0001-38	Não	R\$ 32.486,08
COMERCIAL ESTRELLA LTDA - 33	27.612.440/0001-56	Não	R\$ 32.486,08
LOCATIVA SERVICOS LTDA - 15	26.443.219/0001-59	Sim	R\$ 30.861,82
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 65	40.219.546/0001-52	Sim	R\$ 32.486,08
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - 38	41.250.142/0001-94	Não	R\$ 32.486,08
NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA - 46	41.460.917/0001-56	Sim	R\$ 32.486,08
ANTONIO MANOEL RODRIGUES - 77	19.297.168/0001-39	Não	R\$ 32.486,08

Lances Cadastrados Durante a Fase de Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/12/2025 - 11:31	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 26.586,54
23/12/2025 - 11:15	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 26.589,86
23/12/2025 - 09:52	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 25.291,15
22/12/2025 - 17:34	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 25.291,17
22/12/2025 - 09:56	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 26.270,02
22/12/2025 - 09:56	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 25.290,00
22/12/2025 - 09:55	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 26.270,00
22/12/2025 - 09:54	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 25.291,48
22/12/2025 - 09:53	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 26.599,00
22/12/2025 - 09:52	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 26.270,05
22/12/2025 - 09:52	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 26.270,00
22/12/2025 - 09:51	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 26.600,00
22/12/2025 - 09:51	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 26.276,86
22/12/2025 - 09:49	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 29.500,00
22/12/2025 - 09:49	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 26.600,00
22/12/2025 - 09:48	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 29.700,00
22/12/2025 - 09:48	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 27.613,07
22/12/2025 - 09:47	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 29.800,00
22/12/2025 - 09:47	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 29.750,00
22/12/2025 - 09:47	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 29.749,99
22/12/2025 - 09:47	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 29.749,99
22/12/2025 - 09:46	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 29.800,00
22/12/2025 - 09:46	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 29.799,99
22/12/2025 - 09:46	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 29.900,00
22/12/2025 - 09:46	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 29.900,00
22/12/2025 - 09:46	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 29.899,99
22/12/2025 - 09:46	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 29.899,99
22/12/2025 - 09:44	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 30.000,00
22/12/2025 - 09:44	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 29.999,99
22/12/2025 - 09:44	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 30.050,00
22/12/2025 - 09:44	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.049,99
22/12/2025 - 09:43	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 30.100,00

Data / Hora:	Participante:	Valor:
22/12/2025 - 09:43	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.099,99
22/12/2025 - 09:43	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 30.299,00
22/12/2025 - 09:43	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.298,99
22/12/2025 - 09:43	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 30.300,00
22/12/2025 - 09:43	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.299,99
22/12/2025 - 09:42	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 30.400,00
22/12/2025 - 09:42	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 30.400,00
22/12/2025 - 09:42	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.399,99
22/12/2025 - 09:42	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.399,99
22/12/2025 - 09:42	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 30.799,00
22/12/2025 - 09:42	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 30.500,00
22/12/2025 - 09:42	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.499,99
22/12/2025 - 09:42	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.499,99
22/12/2025 - 09:42	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 30.546,85
22/12/2025 - 09:42	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.546,84
22/12/2025 - 09:42	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 30.799,00
22/12/2025 - 09:42	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.798,99
22/12/2025 - 09:41	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 30.800,00
22/12/2025 - 09:41	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.799,99
22/12/2025 - 09:40	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 30.861,00
22/12/2025 - 09:40	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.860,99
22/12/2025 - 09:40	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 31.000,00
22/12/2025 - 09:40	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 30.861,75
22/12/2025 - 09:40	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.861,74
22/12/2025 - 09:40	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.861,74
22/12/2025 - 09:40	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 30.861,80
22/12/2025 - 09:40	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.861,79
22/12/2025 - 09:38	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 30.861,82
22/12/2025 - 09:37	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.861,81
19/12/2025 - 15:38	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 30.861,81

Histórico do Chat de Mensagens

23/12/2025 - 16:15 - Mensagem do sistema - Lote/Item Homologado.
23/12/2025 - 16:10 - Arnóbio de Azevedo Pereira - A sessão será finalizada. Agradecemos a todos pela participação e colaboração.
23/12/2025 - 16:08 - Mensagem do sistema - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA.
23/12/2025 - 16:07 - Mensagem do sistema - Encerrado o prazo de 30 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
23/12/2025 - 15:37 - Mensagem do sistema - O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
23/12/2025 - 15:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Conforme item 3.2.1. do Edital: A qualificação exigida, examinada e atestada previamente mencionada no subitem anterior (3.2.) se refere a todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, podendo assim, a empresa optar por anexar apenas o certificado de qualificação neste prego, pois já houve uma análise prévia, tornando-se obrigatório a atualização dos documentos de habilitação apenas na fase contratual, conforme exigidos na Lei 14.133/2021.
23/12/2025 - 15:14 - Mensagem do sistema - O licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
23/12/2025 - 14:33 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 14:33 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/12/2025 - 14:03 - Mensagem do sistema - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 30 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
23/12/2025 - 14:02 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Daremos, agora, continuidade ao certame.
23/12/2025 - 13:17 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/12/2025 - 12:15 - Mensagem do sistema - O licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
23/12/2025 - 11:59 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Prezados, a sessão terá uma pausa para intervalo de almoço e para a análise da Proposta Readequada anexada, com retorno previsto para as 14h:00min de hoje (23/12/2025), quando daremos prosseguimento ao certame.
23/12/2025 - 11:32 - Mensagem do sistema - O licitante 15 fez a reespecificação do lote
23/12/2025 - 11:17 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 11:06 - Mensagem do sistema - O Licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/12/2025 - 11:06 - Mensagem do sistema - Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23/12/2025 - 11:05 - Mensagem do sistema - Licitante COMERCIAL ESTRELLA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam

MUNICÍPIO DE CARIRÉ



Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

23/12/2025 - 11:05 - Mensagem do sistema - O Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/12/2025 - 11:04 - Mensagem do sistema - Licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES foi desclassificado pelo seguinte motivo: Verifica-se que o licitante, embora regularmente convocado, não apresentou a proposta readequada com os valores corretos, tampouco procedeu à reespecificação/atualização dos valores no sistema eletrônico, em desacordo com o valor final resultante da fase competitiva. Registra-se que, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, o Agente de Contratação concedeu prorrogações de prazo, devidamente motivadas e registradas nos autos, oportunizando ao licitante a regularização da proposta. Não obstante, mesmo após as prorrogações concedidas, o licitante permaneceu inerte quanto ao cumprimento da exigência, deixando de atender às condições estabelecidas no edital e às determinações da condução do certame. Tal conduta configura descumprimento das regras editalícias e inviabiliza o correto julgamento da proposta, por comprometer a clareza, a exequibilidade e a vinculação ao instrumento convocatório, em afronta aos princípios que regem as licitações públicas, especialmente os da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e eficiência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a ausência de apresentação da proposta com os valores devidamente ajustados não constitui mera falha sanável, uma vez que impede a verificação da compatibilidade entre o valor final ofertado, os preços unitários e o registro no sistema eletrônico, não sendo possível à Administração promover correção de ofício sem violar a isonomia e o julgamento objetivo. Diante do exposto, impõe-se a desclassificação do licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições do edital, prosseguindo-se o certame com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma da legislação vigente.
23/12/2025 - 11:04 - Mensagem do sistema - O Licitante COMERCIAL ESTRELLA LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/12/2025 - 11:03 - Licitante 3 - LOCATIVA SERVICOS LTDA - Bom dia a todos, Sr. Agente de Contratação, pela terceira vez a empresa que está em Primeiro lugar não respeita o prazo estipulado pela comissão. Isso é uma falta de respeito com a comissão e com os demais participantes. Percebi ainda que a mesma vem com justificativas banais solicitando prorrogação fora do prazo estipulado, conforme recomenda a Lei, a Comissão tem total liberdade de prorrogar o prazo desde que com motivo plausível e solicitado dentro do prazo dado pela comissão. Se em um lugar está sem internet ou sem energia, basta somente ir para outro lugar que tenha, pelo menos pra explicar a situação e solicitar a prorrogação caso a empresa não tenha acesso aos documentos necessários para o momento. Se a empresa não respeita os prazos dados pela comissão a desclassificação é clara, ainda mais acontecendo de forma repetida assim.
23/12/2025 - 10:10 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/12/2025 - 09:38 - Mensagem do sistema - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 23/12/2025 10:10 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 09:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Considerando, ainda, que o saneamento procedimental visa evitar prejuízo à Administração, assegurando a conclusão eficiente do procedimento licitatório; Resolve-se conceder prazo adicional e improrrogável de 30 (trinta) minutos para a apresentação da proposta readequada pelo licitante classificado em primeiro lugar, ficando expressamente consignado que: Esta concessão possui caráter excepcional e será a última, não sendo admitidas novas prorrogações; A proposta readequada deverá manter integralmente as condições técnicas e comerciais originalmente ofertadas, limitando-se ao ajuste decorrente do valor final; Fica assegurado que todos os licitantes terão direito ao mesmo tratamento, caso comprovem situação idêntica, em estrita observância ao princípio da isonomia; Os demais participantes que se sentirem prejudicados pela presente decisão poderão apresentar manifestação e interpor recurso administrativo, nos prazos e termos previstos no edital e na legislação vigente. A presente justificativa deverá ser devidamente registrada nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.
23/12/2025 - 09:36 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Considerando que o licitante classificado em primeiro lugar apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do critério de julgamento estabelecido no edital; Considerando a alegação formal apresentada pelo referido licitante, informando a ocorrência de queda de energia elétrica na região, decorrente de chuvas intensas, fato superveniente, imprevisível e alheio à sua vontade, ocorrido durante o procedimento, o que inviabilizou, temporariamente, o envio da proposta readequada dentro do prazo inicialmente concedido; Considerando que a Lei nº 14.133/2021 orienta a condução do certame com observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa; Considerando que a concessão de prazo adicional, em caráter excepcional e devidamente motivado, não compromete a lisura do certame, tampouco o julgamento objetivo, desde que não importe em alteração substancial da proposta originalmente apresentada;
23/12/2025 - 09:32 - Licitante 18 - ANTONIO MANOEL RODRIGUES - bom dia.
23/12/2025 - 09:31 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Bom dia, prezados Licitantes.
23/12/2025 - 09:31 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Daremos, agora, continuidade ao certame.
23/12/2025 - 09:31 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Bom dia, prezados Licitantes.
23/12/2025 - 09:30 - Mensagem do sistema - Processo reiniciado.
22/12/2025 - 17:40 - Licitante 18 - ANTONIO MANOEL RODRIGUES - senhor pregoeiro, solicito prorrogação de prazo para anexar proposta readequada devido a queda de energia por conta de chuvas no local.
22/12/2025 - 17:26 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
22/12/2025 - 16:25 - Mensagem do sistema - Processo temporariamente suspenso.
22/12/2025 - 16:18 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Prezados, a sessão será suspensa em razão do encerramento do horário de expediente e ao prazo dado para a empresa fazer as adequações solicitadas. Retornaremos na terça-feira, dia 23 de dezembro de 2025, às 09h30, para o prosseguimento do certame.
22/12/2025 - 15:26 - Mensagem do sistema - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
22/12/2025 - 15:25 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Solicita-se ao participante ANTONIO MANOEL RODRIGUES que proceda à reespecificação dos valores dos itens de sua proposta readequada no sistema eletrônico, informando o valor individual de cada item, de modo a viabilizar o regular prosseguimento do certame. A presente solicitação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º, sendo imprescindível a correta discriminação dos valores para a adequada análise da proposta. Ressalta-se que a não observância desse procedimento poderá acarretar inconsistências e prejuízos às fases subsequentes do processo licitatório.
22/12/2025 - 14:34 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
22/12/2025 - 14:05 - Mensagem do sistema - O licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES anexou a proposta readequada
22/12/2025 - 14:03 - Mensagem do sistema - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 22/12/2025 14:34 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
22/12/2025 - 14:02 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) minutos ao participante. Eventuais licitantes que se considerarem prejudicados poderão, no momento oportuno, manifestar a intenção de interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação vigente.
22/12/2025 - 14:02 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Considerando a solicitação formulada pelo participante Lic. 77 - ANTONIO MANOEL RODRIGUES, visando à prorrogação do prazo para envio da proposta readequada, em razão de instabilidade na conexão de internet, circunstância que tem dificultado o encaminhamento tempestivo da documentação exigida; Considerando que a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, que os procedimentos licitatórios devem observar, dentre outros, os princípios da isonomia, da competitividade, da razoabilidade, da eficiência, da proporcionalidade e da segurança jurídica; Considerando que a instabilidade de acesso à internet configura situação alheia à vontade do licitante, podendo restringir o pleno exercício do direito de participação, sem que isso represente falha ou desídia do interessado; Considerando, ainda, que a concessão de prazo adicional, de forma motivada e excepcional, não ocasiona prejuízo à Administração Pública nem aos demais licitantes, tampouco compromete a regularidade, a transparência ou o cronograma essencial do certame; Justifica-se, portanto, a prorrogação do prazo para apresentação da proposta readequada pelo participante supracitado, como medida que atende ao interesse público, assegura a ampla participação, preserva a competitividade do certame e observa os princípios que regem as contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
22/12/2025 - 14:00 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Daremos, agora, continuidade ao certame.
22/12/2025 - 14:00 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Boa tarde, prezados.
22/12/2025 - 13:01 - Licitante 18 - ANTONIO MANOEL RODRIGUES - peço a prorrogação do prazo para envio da proposta readequada, motivo, a internet está

bastante instavel dificultando o envio.
22/12/2025 - 12:52 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
22/12/2025 - 11:59 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Prezados, a sessão terá uma pausa para intervalo de almoço e para a análise da Proposta Readequada anexada, com retorno previsto para as 14h:00min de hoje (22/12/2025), quando daremos prosseguimento ao certame.
22/12/2025 - 10:52 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
22/12/2025 - 10:27 - Mensagem do sistema - O Licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
22/12/2025 - 10:27 - Mensagem do sistema - Licitante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
22/12/2025 - 10:23 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
22/12/2025 - 09:58 - Mensagem do sistema - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
22/12/2025 - 09:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Aberta a disputa para o Lote 01.
22/12/2025 - 09:37 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
22/12/2025 - 09:36 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Iniciaremos, agora, as disputas de lances.
22/12/2025 - 09:34 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Visando a lisura e transparência desta comissão e deste certame, diante de um dos requisitos de participação é a obtenção do certificado de qualificação através do processo de pré-qualificação 07.PQ.SMS/2025.
22/12/2025 - 09:31 - Licitante 18 - ANTONIO MANOEL RODRIGUES - Bom dia.
22/12/2025 - 09:31 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Em instantes daremos início a disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 06.PE.SMS/2025.
22/12/2025 - 09:30 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Bom dia, Prezados Licitantes.
22/12/2025 - 09:30 - Mensagem do sistema - Está iniciada a sessão publica.
22/12/2025 - 09:29 - Mensagem do sistema - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/12/2025 - 16:40 - Mensagem do sistema - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 2: LOTE 2 - ITENS DIVERSOS
Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LOCATIVA SERVICOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 26.443.219/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: DOUGLAS XIMENES MEMORIA

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9727-5013

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - 62	13.941.434/0001-38	Não	R\$ 72.786,48
COMERCIAL ESTRELLA LTDA - 37	27.612.440/0001-56	Não	R\$ 72.786,48
LOCATIVA SERVICOS LTDA - 3	26.443.219/0001-59	Sim	R\$ 69.147,06
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 10	40.219.546/0001-52	Sim	R\$ 72.786,48
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - 93	41.250.142/0001-94	Não	R\$ 72.786,48
NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA - 74	41.460.917/0001-56	Sim	R\$ 72.786,48
ANTONIO MANOEL RODRIGUES - 18	19.297.168/0001-39	Não	R\$ 72.786,48

Lances Cadastrados Durante a Fase de Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/12/2025 - 11:41	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 61.860,70
23/12/2025 - 11:15	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 61.861,23
23/12/2025 - 09:52	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 56.042,51
22/12/2025 - 17:34	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 56.044,76
22/12/2025 - 10:08	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 56.045,58
22/12/2025 - 10:08	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 65.000,00
22/12/2025 - 10:07	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 65.500,00
22/12/2025 - 10:06	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 61.868,50
22/12/2025 - 10:05	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	R\$ 66.200,00
22/12/2025 - 10:05	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 64.000,00
22/12/2025 - 10:05	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 61.868,52
22/12/2025 - 10:05	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 63.999,99
22/12/2025 - 10:05	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 65.000,00
22/12/2025 - 10:05	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 64.999,99
22/12/2025 - 10:05	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 66.000,00
22/12/2025 - 10:04	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 65.999,99
22/12/2025 - 10:04	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 66.235,69
22/12/2025 - 10:04	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 66.235,68

Data / Hora:	Participante:	Valor:
22/12/2025 - 10:04	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 66.235,68
22/12/2025 - 10:04	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 68.490,00
22/12/2025 - 10:04	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 68.489,99
22/12/2025 - 10:03	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 68.500,00
22/12/2025 - 10:03	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 68.500,00
22/12/2025 - 10:03	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 68.499,99
22/12/2025 - 10:03	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 68.499,99
22/12/2025 - 10:03	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 68.800,00
22/12/2025 - 10:02	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 68.799,99
22/12/2025 - 10:02	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 68.850,00
22/12/2025 - 10:02	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 68.849,99
22/12/2025 - 10:01	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 68.900,00
22/12/2025 - 10:01	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 68.899,99
22/12/2025 - 09:59	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 69.147,05

Histórico do Chat de Mensagens

23/12/2025 - 16:15 - Mensagem do sistema - Lote/Item Homologado.
23/12/2025 - 16:08 - Mensagem do sistema - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA.
23/12/2025 - 16:07 - Mensagem do sistema - Encerrado o prazo de 30 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
23/12/2025 - 15:37 - Mensagem do sistema - O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
23/12/2025 - 15:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Conforme item 3.2.1. do Edital: A qualificação exigida, examinada e atestada previamente mencionada no subitem anterior (3.2.) se refere a todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, podendo assim, a empresa optar por anexar apenas o certificado de qualificação neste pregão, pois já houve uma análise prévia, tornando-se obrigatório a atualização dos documentos de habilitação apenas na fase contratual, conforme exigidos na Lei 14.133/2021.
23/12/2025 - 15:14 - Mensagem do sistema - O licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
23/12/2025 - 14:33 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 14:33 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/12/2025 - 14:03 - Mensagem do sistema - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 30 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
23/12/2025 - 14:02 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Daremos, agora, continuidade ao certame.
23/12/2025 - 13:17 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/12/2025 - 12:15 - Mensagem do sistema - O licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
23/12/2025 - 11:59 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Prezados, a sessão terá uma pausa para intervalo de almoço e para a análise da Proposta Readequada anexada, com retorno previsto para as 14h:00min de hoje (23/12/2025), quando daremos prosseguimento ao certame.
23/12/2025 - 11:42 - Mensagem do sistema - O licitante 3 fez a reespecificação do lote
23/12/2025 - 11:17 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 11:06 - Mensagem do sistema - Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23/12/2025 - 11:05 - Mensagem do sistema - Licitante COMERCIAL ESTRELLA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23/12/2025 - 11:04 - Mensagem do sistema - O Licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/12/2025 - 11:04 - Mensagem do sistema - Licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES foi desclassificado pelo seguinte motivo: Verifica-se que o licitante, embora regularmente convocado, não apresentou a proposta readequada com os valores corretos, tampouco procedeu à reespecificação/atualização dos valores no sistema eletrônico, em desacordo com o valor final resultante da fase competitiva. Registra-se que, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, o Agente de Contratação concedeu prorrogações de prazo, devidamente motivadas e registradas nos autos, oportunizando ao licitante a regularização da proposta. Não obstante, mesmo após as prorrogações concedidas, o licitante permaneceu inerte quanto ao cumprimento da exigência, deixando de atender às condições estabelecidas no edital e às determinações da condução do certame. Tal conduta configura descumprimento das regras editalícias e inviabiliza o correto julgamento da proposta, por comprometer a clareza, a exequibilidade e a vinculação ao instrumento convocatório, em afronta aos princípios que regem as licitações públicas, especialmente os da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e eficiência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a ausência de apresentação da proposta com os valores devidamente ajustados não constitui mera falha sanável, uma vez que impede a verificação da compatibilidade entre o valor final ofertado, os preços unitários e o registro no sistema eletrônico, não sendo possível à Administração promover correção de ofício sem violar a isonomia e o julgamento objetivo. Diante do exposto, impõe-se a desclassificação do licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições do edital, prosseguindo-se o certame com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma da legislação vigente.
23/12/2025 - 10:11 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/12/2025 - 09:39 - Mensagem do sistema - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 23/12/2025 10:11 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 09:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Considerando, ainda, que o saneamento procedimental visa evitar prejuízo à Administração, assegurando a

MUNICIPIO DE CARIRÉ


conclusão eficiente do procedimento licitatório; Resolve-se conceder prazo adicional e improrrogável de 30 (trinta) minutos para a apresentação da proposta readequada pelo licitante classificado em primeiro lugar, ficando expressamente consignado que: Esta concessão possui caráter excepcional e será a última, não sendo admitidas novas prorrogações; A proposta readequada deverá manter integralmente as condições técnicas e comerciais originalmente ofertadas, limitando-se ao ajuste decorrente do valor final; Fica assegurado que todos os licitantes terão direito ao mesmo tratamento, caso comprovem situação idêntica, em estrita observância ao princípio da isonomia; Os demais participantes que se sentirem prejudicados pela presente decisão poderão apresentar manifestação e interpor recurso administrativo, nos prazos e termos previstos no edital e na legislação vigente. A presente justificativa deverá ser devidamente registrada nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.

23/12/2025 - 09:36 - **Arnóbio de Azevedo Pereira** - Considerando que o licitante classificado em primeiro lugar apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do critério de julgamento estabelecido no edital; Considerando a alegação formal apresentada pelo referido licitante, informando a ocorrência de queda de energia elétrica na região, decorrente de chuvas intensas, fato superveniente, imprevisível e alheio à sua vontade, ocorrido durante o procedimento, o que inviabilizou, temporariamente, o envio da proposta readequada dentro do prazo inicialmente concedido; Considerando que a Lei nº 14.133/2021 orienta a condução do certame com observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa; Considerando que a concessão de prazo adicional, em caráter excepcional e devidamente motivado, não compromete a lisura do certame, tampouco o julgamento objetivo, desde que não importe em alteração substancial da proposta originalmente apresentada;

23/12/2025 - 09:30 - **Mensagem do sistema** - Processo reiniciado.

22/12/2025 - 17:26 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

22/12/2025 - 16:25 - **Mensagem do sistema** - Processo temporariamente suspenso.

22/12/2025 - 15:26 - **Mensagem do sistema** - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

22/12/2025 - 14:34 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

22/12/2025 - 14:05 - **Mensagem do sistema** - O licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES anexou a proposta readequada

22/12/2025 - 14:03 - **Mensagem do sistema** - Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 22/12/2025 14:34 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

22/12/2025 - 12:52 - **Mensagem do sistema** - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

22/12/2025 - 10:52 - **Mensagem do sistema** - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

22/12/2025 - 10:27 - **Mensagem do sistema** - Licitante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

22/12/2025 - 10:23 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

22/12/2025 - 10:10 - **Mensagem do sistema** - Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.

22/12/2025 - 10:05 - **Mensagem do sistema** - Licitante 3 cancelou seu lance de valor R\$ 60.000,00

22/12/2025 - 09:59 - **Arnóbio de Azevedo Pereira** - Aberta a disputa para o Lote 02.

22/12/2025 - 09:59 - **Mensagem do sistema** - Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.

22/12/2025 - 09:37 - **Mensagem do sistema** - Está iniciada a sessão pública.

22/12/2025 - 09:29 - **Mensagem do sistema** - Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.

09/12/2025 - 16:40 - **Mensagem do sistema** - O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 3: LOTE 3 - ITENS DIVERSOS

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LOCATIVA SERVICOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 26.443.219/0001-59

Responsável pela Empresa Vencedora: DOUGLAS XIMENES MEMORIA

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9727-5013

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA - 97	13.941.434/0001-38	Não	R\$ 24.059,66
COMERCIAL ESTRELLA LTDA - 83	27.612.440/0001-56	Não	R\$ 24.059,66
LOCATIVA SERVICOS LTDA - 66	26.443.219/0001-59	Sim	R\$ 22.856,66
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 27	40.219.546/0001-52	Sim	R\$ 24.059,66
COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA - 39	41.250.142/0001-94	Não	R\$ 24.059,66
NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA - 18	41.460.917/0001-56	Sim	R\$ 24.059,66
ANTONIO MANOEL RODRIGUES - 57	19.297.168/0001-39	Não	R\$ 24.059,66

Lances Cadastrados Durante a Fase de Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/12/2025 - 11:50	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 20.395,38
23/12/2025 - 11:16	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 20.397,78
23/12/2025 - 10:00	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 18.523,77
22/12/2025 - 17:34	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 18.523,80
22/12/2025 - 10:21	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20.200,01
22/12/2025 - 10:21	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 20.200,00
22/12/2025 - 10:20	ANTONIO MANOEL RODRIGUES	R\$ 18.525,93

Data / Hora:	Participante:	Valor:
22/12/2025 - 10:16	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 20.399,99
22/12/2025 - 10:15	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20.400,01
22/12/2025 - 10:15	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 20.699,97
22/12/2025 - 10:14	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 21.400,00
22/12/2025 - 10:14	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 21.499,99
22/12/2025 - 10:14	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 20.400,00
22/12/2025 - 10:14	LOCATIVA SERVICOS LTDA	R\$ 22.800,00
22/12/2025 - 10:14	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 21.500,00
22/12/2025 - 10:14	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 20.699,98
22/12/2025 - 10:14	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 22.799,99
22/12/2025 - 10:12	RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 22.856,65
22/12/2025 - 10:12	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 22.856,64
22/12/2025 - 10:11	NR SOLUCOES E MANUTENCAO LTDA	R\$ 22.856,65

Histórico do Chat de Mensagens

23/12/2025 - 16:15 - Mensagem do sistema - Lote/Item Homologado.
23/12/2025 - 16:08 - Mensagem do sistema - Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA.
23/12/2025 - 16:07 - Mensagem do sistema - Encerrado o prazo de 30 minutos para a indicação de interesse em interpor recurso.
23/12/2025 - 15:37 - Mensagem do sistema - O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Segunda Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa segunda fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Habilitação.
23/12/2025 - 15:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Conforme item 3.2.1. do Edital: A qualificação exigida, examinada e atestada previamente mencionada no subitem anterior (3.2.) se refere a todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, podendo assim, a empresa optar por anexar apenas o certificado de qualificação neste pregão, pois já houve uma análise prévia, tornando-se obrigatório a atualização dos documentos de habilitação apenas na fase contratual, conforme exigidos na Lei 14.133/2021.
23/12/2025 - 15:14 - Mensagem do sistema - O licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
23/12/2025 - 14:33 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 14:33 - Mensagem do sistema - Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/12/2025 - 14:03 - Mensagem do sistema - Está iniciada a Primeira Fase de Indicação de Interesse em Interpor Recursos, os fornecedores terão 30 minutos para indicar o interesse em interpor recurso ao processo. Nessa primeira fase, os fornecedores somente poderão interpor recursos relacionados a fase de Julgamento e Negociação. Questões relacionadas a Habilitação serão tratadas na segunda fase de interposição de recursos. O prazo de três dias úteis para envio dos recursos será aberto após a segunda fase de interposição. Encerrado o prazo de 30 minutos, o sistema avançará automaticamente para a fase de habilitação.
23/12/2025 - 14:02 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Daremos, agora, continuidade ao certame.
23/12/2025 - 14:02 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Boa tarde, prezados.
23/12/2025 - 14:01 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Boa tarde, prezados.
23/12/2025 - 13:17 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/12/2025 - 12:15 - Mensagem do sistema - O licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA anexou a proposta readequada
23/12/2025 - 11:59 - Arnóbio de Azevedo Pereira - Prezados, a sessão terá uma pausa para intervalo de almoço e para a análise da Proposta Readequada anexada, com retorno previsto para as 14h:00min de hoje (23/12/2025), quando daremos prosseguimento ao certame.
23/12/2025 - 11:51 - Mensagem do sistema - O licitante 66 fez a reespecificação do lote
23/12/2025 - 11:17 - Mensagem do sistema - Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 11:06 - Mensagem do sistema - Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23/12/2025 - 11:06 - Mensagem do sistema - O Licitante LOCATIVA SERVICOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/12/2025 - 11:05 - Mensagem do sistema - Licitante COMERCIAL ESTRELLA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
23/12/2025 - 11:04 - Mensagem do sistema - Licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES foi desclassificado pelo seguinte motivo: Verifica-se que o licitante, embora regularmente convocado, não apresentou a proposta readequada com os valores corretos, tampouco procedeu à reespecificação/atualização dos valores no sistema eletrônico, em desacordo com o valor final resultante da fase competitiva. Registra-se que, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, o Agente de Contratação concedeu prorrogações de prazo, devidamente motivadas e registradas nos autos, oportunizando ao licitante a regularização da proposta. Não obstante, mesmo após as prorrogações concedidas, o licitante permaneceu inerte quanto ao cumprimento da exigência, deixando de atender às condições estabelecidas no edital e às determinações da condução do certame. Tal conduta configura descumprimento das regras editalícias e inviabiliza o correto julgamento da proposta, por comprometer a clareza, a exequibilidade e a vinculação ao instrumento convocatório, em afronta aos princípios que regem as licitações públicas, especialmente os da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e eficiência, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que a ausência de apresentação da proposta com os valores devidamente ajustados não constitui mera falha sanável, uma vez que impede a verificação da compatibilidade entre o valor final ofertado, os preços unitários e o registro no sistema eletrônico, não sendo possível à Administração promover correção de ofício sem violar a isonomia e o julgamento objetivo. Diante do exposto, impõe-se a desclassificação do licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das disposições do edital, prosseguindo-se o certame com a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma da legislação vigente.
23/12/2025 - 11:04 - Mensagem do sistema - O Licitante RABELO COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada assim que o prazo de envio for iniciado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/12/2025 - 10:11 - Mensagem do sistema - Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

23/12/2025 - 09:39 - Mensagem do sistema	- Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 23/12/2025 10:11 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/12/2025 - 09:37 - Arnóbio de Azevedo Pereira	- Considerando, ainda, que o saneamento procedimental visa evitar prejuízo à Administração, assegurando a conclusão eficiente do procedimento licitatório; Resolve-se conceder prazo adicional e improrrogável de 30 (trinta) minutos para a apresentação da proposta readequada pelo licitante classificado em primeiro lugar, ficando expressamente consignado que: Esta concessão possui caráter excepcional e será a última, não sendo admitidas novas prorrogações; A proposta readequada deverá manter integralmente as condições técnicas e comerciais originalmente ofertadas, limitando-se ao ajuste decorrente do valor final; Fica assegurado que todos os licitantes terão direito ao mesmo tratamento, caso comprovem situação idêntica, em estrita observância ao princípio da isonomia; Os demais participantes que se sentirem prejudicados pela presente decisão poderão apresentar manifestação e interpor recurso administrativo, nos prazos e termos previstos no edital e na legislação vigente. A presente justificativa deverá ser devidamente registrada nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual fiscalização pelos órgãos competentes.
23/12/2025 - 09:36 - Arnóbio de Azevedo Pereira	- Considerando que o licitante classificado em primeiro lugar apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do critério de julgamento estabelecido no edital; Considerando a alegação formal apresentada pelo referido licitante, informando a ocorrência de queda de energia elétrica na região, decorrente de chuvas intensas, fato superveniente, imprevisível e alheio à sua vontade, ocorrido durante o procedimento, o que inviabilizou, temporariamente, o envio da proposta readequada dentro do prazo inicialmente concedido; Considerando que a Lei nº 14.133/2021 orienta a condução do certame com observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, competitividade, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa; Considerando que a concessão de prazo adicional, em caráter excepcional e devidamente motivado, não compromete a lisura do certame, tampouco o julgamento objetivo, desde que não importe em alteração substancial da proposta originalmente apresentada;
23/12/2025 - 09:30 - Mensagem do sistema	- Processo reiniciado.
22/12/2025 - 17:26 - Mensagem do sistema	- Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
22/12/2025 - 16:25 - Mensagem do sistema	- Processo temporariamente suspenso.
22/12/2025 - 15:26 - Mensagem do sistema	- Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
22/12/2025 - 14:34 - Mensagem do sistema	- Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
22/12/2025 - 14:05 - Mensagem do sistema	- O licitante ANTONIO MANOEL RODRIGUES anexou a proposta readequada
22/12/2025 - 14:03 - Mensagem do sistema	- Prorrogado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá até 22/12/2025 14:34 para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
22/12/2025 - 12:52 - Mensagem do sistema	- Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
22/12/2025 - 10:52 - Mensagem do sistema	- Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
22/12/2025 - 10:27 - Mensagem do sistema	- Licitante COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: A participante não atendeu ao item 3.2 do Edital. Conforme o § 10 do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, somente poderão participar deste certame as empresas devidamente qualificadas, que possuam Certificado de Pré-Qualificação vigente, emitido pela Prefeitura Municipal de Cariré, em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 07.PQ.SMS/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01.27.10-SMS/2025, amplamente divulgado nos meios oficiais de publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
22/12/2025 - 10:23 - Mensagem do sistema	- Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
22/12/2025 - 10:23 - Mensagem do sistema	- Fase de Lances encerrada, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá refazer a fase de lances se assim desejar. A fase de julgamento/negociação da proposta poderá ser iniciada após a conclusão da fase de lances de todos os lotes/itens do processo.
22/12/2025 - 10:11 - Arnóbio de Azevedo Pereira	- Aberta a disputa para o Lote 03.
22/12/2025 - 10:11 - Mensagem do sistema	- Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
22/12/2025 - 09:37 - Mensagem do sistema	- Está iniciada a sessão publica.
22/12/2025 - 09:29 - Mensagem do sistema	- Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/12/2025 - 16:40 - Mensagem do sistema	- O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Pregoeiro(a): Arnóbio de Azevedo Pereira

Equipe de Apoio: Francisco Carlos Epaminondas Silva